



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0818/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 105 de 2020**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.010628/2021-35**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.004471/2018-11;

Ata de Registro de Preços: 105 de 2020;

Pregão Eletrônico nº: 37/2020;

Objeto: Contratação de serviços terceirizados de poda e paisagismo nas áreas internas e externas, incluindo o fornecimento de mão de obra uniformizada, materiais de consumo, insumos e equipamentos para atender as necessidades da Universidade do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) Unidades I, II, III do Campus de Marabá e demais campi em Rondon do Pará, Xinguara, São Félix do Xingu e Santana do Araguaia.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato **TITULAR**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTE** nos impedimentos legais e eventuais do titular:

Gestor Titular: JESSICA DA SILVA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1055182;

Gestor Suplente: DALILA AMORIM DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3030347;

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de materiais, equipamentos ou serviços específicos cujas características não possibilitem ao Gestor verificar a sua completa conformidade com os termos do edital e seus anexos, poderá ser convocado servidor da área técnica pertinente para que seja realizada análise e posterior recebimento definitivo, mediante elaboração de relatório circunstanciado e assinado pelo referido servidor, atestando a conformidade do material, equipamento ou serviço.



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 20 de julho de 2021.

Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Emitido em 21/07/2021

PORTARIA Nº 3074/2021 - GR (11.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/07/2021 13:22)
LUCELIA CARDOSO CAVALCANTE RABELO
REITOR
2418119

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **3074**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/07/2021** e o código de verificação: **dcd73753b8**